



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2023-2028
PREFEITURA DE BARBACENA



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EMPREITADA Nº 193/2022 – PRC Nº
002/2022. LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC** neste ato representado pela Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, matrícula nº 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG e a empresa **VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32, situada na Av. Abílio Machado, nº 1264, Sala 708, Bairro Inconfidência, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.820-272, neste ato representada por **Gianfrancesco Maximiano da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 812.275.406-63 e no CREA/MG sob o nº 105.722/D, resolvem, de comum acordo, firmar o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 193/2022 (fls.129/136v)**, avençado em 28.10.2022, seguido de extrato de publicação (fls.137), com fulcro no **art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93**, ainda aplicável ao ajuste por força do art. 190 da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAR A VIGÊNCIA** constante na "**Cláusula Dez – Da Vigência**" e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária da "**Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária**", ambas do ajuste originário (fls.129/136v), vinculado ao **PRC Nº 002/2022 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao disposto no **art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93**, o presente Termo Aditivo foi formalizado mediante **prévia e expressa autorização da autoridade competente**, consubstanciada no Ofício nº 125/2026/GAB/SEDUC (fls. 362).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS

Além do instrumento autorizativo, instruem o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição: **i) Relatório nº 021/2026** da Diretoria de Fiscalização do CODAMMA e do Município de Barbacena, exarado aos 18.03.2026

Página 1 de 3 – 6º T.A ao Contrato de Empreitada nº 193/2022

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Barbacena/MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br - consultoria@barbacena.mg.gov.br

Antônio Américo de Campos Júnior
Advogado Geral do Município - AGM



(fls.365); ii) Solicitação de novo Termo Aditivo para dilação de prazo, datado 17.03.2026, de lavra da empresa contratada (fls.366/366v); iii) CNPJ, Certidões de Regularidade Fiscal (União, Estado e Município), CNDT, CRF-FGTS, Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa, Consulta Consolidada de PJ e Controladoria-Geral da União, todas válidas (fls.68/377); iv) DRO nº 341/2026, emitida aos 23.03.2026, para os devidos fins (fls.380).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Nos termos do art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 e em conformidade com o Relatório Técnico nº 021/2026 e demais documentos constantes dos autos (fls.365/361v), o prazo de vigência previsto na "Cláusula Dez – Da Vigência" do ajuste originário (fls.129/136v) fica **PRORROGADO** por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, com início em 23.03.2026 e término em **07.05.2026**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas na **DRO nº 341/2026 (fl.380)**, emitida aos 23.03.2026 pelo setor público competente, bem como as que vierem a substituí-las em exercícios subsequentes:

12.365.0014.2.080 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 Obras e Instalações (825) – Fonte 1.500.000.1001

12.365.0014.2.135 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

4.4.90.51 Obras e instalações (841) – Fonte 1.500.000.1001

12.361.0037.1.149 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 Obras e Instalações (805) – Fonte 1.500.000.1001

VALOR DO CONTRATO E ADITIVOS: R\$ 992.708,09

5.2. Os recursos orçamentários referentes à dotação específica estão empenhados conforme **Empenhos Globais 4911/2022, 4912/2022 e 4913/2022; 6575,6576/2024; 4708,4709 e 6494/2025**.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93, ainda aplicável ao contrato por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as normas de direito privado, no que couber.



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 A 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325/2025**.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EFICÁCIA

8.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, de **Cronograma Físico-Financeiro atualizado**, compatível com a prorrogação de prazo ora formalizada, o qual deverá ser juntado aos autos do processo administrativo.

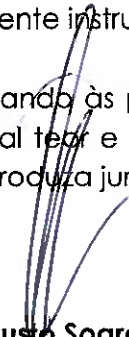
8.2. Enquanto não cumprida a condição acima, o presente instrumento não produzirá efeitos, inclusive para fins de execução contratual e pagamento de medições.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

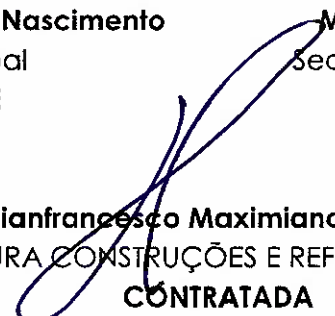
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Empreitada nº 193/2022 (fls.129/136v)** e seus aditivos, naquilo que não conflitam com o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 002/2022 – Licitação Compartilhada**.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 23 de março de 2026


Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


Gianfrancesco Maximiano da Silva
VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF nº 
2) 
CPF nº 

Página 3 de 3 – 6º T.A ao Contrato de Empreitada nº 193/2022

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br


Antônio Américo de Campos Júnior
Advogado Geral do Município - AGM



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026

global do Contrato previsto na "Cláusula Quarta- Do Valor e Pagamentos", ficando ACRESCIDO sobre o contrato originário o quantitativo de 02(duas) Telas Interativas, no valor de R\$ 28.396,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais), que corresponde o percentual aproximado de 1,81% do valor inicial do ajuste, observado os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária descrita na "Cláusula Oitava- Da Dotação Orçamentária" em razão da participação de outras unidades administrativas, na forma da legislação vigente, conforme DRO nº 284/2026. Data de Assinatura: 26/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação - SEDUC), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito-SEGAB), Tatiana Filarde de Campos (Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico) e Leonardo Figueiredo de Castro (Contratado).

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 099/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMA, do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor/SIMPAS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50, do Serviço de Água e Saneamento/SAS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ nº 17.714.486/0001-22 e da Secretaria Municipal de Saúde/SE-SAP, Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, empresa inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00. Processo Licitatório nº 010/2025, Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Esclarecer, interpretar e delimitar a aplicação das disposições do Credenciamento nº 001/2025, incluindo expressamente os servidores públicos cedidos ao Município de Barbacena e os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão, entre aqueles aptos à contratação de empréstimos e cartão de crédito consignado com consignação facultativa em folha de pagamento. O presente Termo Aditivo possui natureza interpretativa e complementar, não alterando o objeto do credenciamento, nem gerando impacto financeiro a Município. Data de assinatura: 18/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Carlos Eduardo Benitez (Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 193/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC. Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 002/2022 - Licitação Compartilhada. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Dez - Da Vigência" ficando prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 23.03.2026 e se esgotando em 07.05.2026. Data de assinatura: 23/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEDEC) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: Instituto Rafaela Drummond - CNPJ: 54.122.682/0001-34. Endereço: Rua Paracatu, nº 358, Bairro: Caiçaras - Barbacena / MG, CEP: 36205-400. CRC com efeitos retroativos a 06/03/2026 válido até dia 06/03/2027. Geisa de Sávio Martins Silva - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2026/2028

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena - SAS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 9.468, de 10 de novembro de 2023, torna pública a convocação de todos os servidores para participarem do processo eleitoral destinado à escolha de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Os servidores interessados em se candidatar para compor a CIPA, na condição de representantes dos empregados, deverão realizar sua inscrição no Setor de Recursos Humanos do SAS, no período de 30 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h00min às 17h30min. A inscrição será homologada desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 9º do referido Decreto.

A eleição será realizada na modalidade presencial, no dia 16 de abril de 2026, em local e horário a serem posteriormente divulgados. Caso não seja atingido o número

mínimo de candidatos ou votantes previsto no Regimento da CIPA, o período de inscrições ou a data da votação poderá ser prorrogado a fim de garantir a regularidade do processo eleitoral.

Barbacena, 27 de março de 2026.

Daniel Salgarello
Diretor-Presidente do SAS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, Edital nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Fica DESCLASSIFICADO o candidato abaixo relacionado, convocado em 18/03/2026, não compareceu no prazo estipulado, sendo, portanto, desclassificado.

CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Classificação	Classificação	Pontuação
1	Paulo César da Silva	50

Barbacena, 27 de março de 2026.
Daniel Salgarello
Diretor-Presidente do SAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Fica CONVOCADO o candidato aprovado nas vagas de ampla concorrência a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, localizada à Avenida Governador Benedito Valadares, 181 - Padre Cunha, Barbacena, IMPRETERIVELMENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 30/03/2026 E 07/04/2026, no horário de 12:00h às 17:30h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA À FUNÇÃO, para retirada da relação de documentos necessários para contratação.

CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
2	Carlos Henrique Firmino	28

Barbacena, 27 de março de 2026.
Daniel Salgarello
Diretor-Presidente do SAS

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento ao Contrato nº: 011/2024 - Compra Direta nº: 008/2024 - Contratada: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Barbacena. Valor Total: R\$ 55.177,02 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos). Vigência: Prorrogado até o dia 03 de abril de 2027.